



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 246/2022
DE 26 DE JULHO DE 2022**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 246/2022
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/07/22

Responsável J.P.

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
BENS E MATERIAIS DO MUNICÍPIO
DE BOA VISTA DO INCRA.**

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 269/2014, de 18 de dezembro de 2014, expedido com a finalidade de normatizar o recebimento de bens e materiais adquiridos pelo Município, assim como para definir as atribuições da Comissão respectiva;

Considerando ainda o que dispõe os art. 15, parágrafo 8º, Art. 62, Art. 69, Art 73 e Art 74, todos da Lei 8.666/1993;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste, para exercerem o mandato de membros da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município de Boa Vista do Incra, os seguintes servidores:

Presidente: Roseli Panozzo de Siqueira

Suplente de Presidente: Tamires Lopes Baierle Belini

1º membro: Elizangela de Fátima da Costa Wiebeling

Suplente do 1º membro: Darlan Farias de Souza

2º membro: Juliana da Silva Medeiros

Suplente do 2º membro: Guilherme Flores Schutz

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 26 de julho de 2022.


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750- e-mail:
Fones (0xx55)3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205 – CEP

gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br
98120-000 – Boa Vista do Incra - RS